

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12483/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.745.000,00 (seis milhões e setecentos e quarenta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipai de Islo. -., Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 12483/2016 Prefeitura Municipal de Niterói, em 06 de dezembro de 2016.

CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2542 - FMS	10.301.0051.2249	33504300	100	3.144.601,60	
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903900	100	450.000,00	
2600 - SECONSER	15.452.0104.2279	33903900	107	150.000,00	
2542 - FMS	10.122.0001.2741	33903900	108	2.000.000,00	
2542 - FMS	10.301.0051.2249	33504300	108	1.000.398,40	
1051 - EMUSA	26.782.0011.1039	44905100	100		2.873.973,62
1200 - PGM	04.125.0001.2098	33903900	100		400.000,00
1200 - PGM	04.125.0001.2582	44906100	100		320.627,98
2600 - SECONSER	15.452.0104.2535	33903900	107		22.636,17
2600 - SECONSER	18.541.0105.2308	33903900	107		126.698,83
2600 - SECONSER	19.572.0103.1162	33903900	107		665,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECUROS DE INDENIZAÇÕES			108		3.000.398,40

NOTA:

(ROYALTIES)

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

TOTAL GERAL

SECRETARIA EXECUTIVA

O Secretário Executivo torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos: 180/001491/2016

180/001292/2016 180/001570/2016

180/001565/2016

180/001463/2016

180/001391/2016

180/001591/2016 180/001261/2016

180/001507/2016

O Secretário Executivo torna público o Indeferimento das solicitações de serviços

funerários nos autos dos processos administrativos:

180/001413/2016 180/001551/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Retificação do nome- Deferido

20/3962/16

Licença especial- Deferido

20/2956/16- de 01/01/2017 até 31/03/2017 130/733/14- de 01/12/2016 até 28/02/2017

Abono Permanência- Deferido

20/3748/16

Indenização em Pecúnia de Licença Especial não gozada- Indeferido

20/3942/16

20/3942/16

Processo nº 70/6534/11- Revisão de Proventos- Indeferido o pedido inicial com fundamento no Parecer da PGM exarado pela ilustre Subprocuradora Geral do Município, às fls. 88/89, que opinou pela prescrição do pleito da requerente e, também, pela manifestação de fls 112, da lavra do ilustre Diretor do Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Extrato SMF Nº 47/2016

Corrigenda, referente ao Edital de Credenciamento SMF nº 01/2016.

Nas publicações dos dias:

- 16/09/2016, Extrato SMF nº 35, Contrato SMF nº 10/2016;
- 21/10/2016, Extrato SMF nº39/2016, Contrato SMF nº 12/2016 e Extrato SMF nº40/2016, Contrato SMF nº13/2016;
- 27/10/2016, Extrato SMF nº42/2016, Contrato SMF nº11/2016;

Onde se lê: Verba: (...) – Programa de Trabalho: 2100.04.123.0001.2206 Leia-se: Verba: (...) – Programa de Trabalho: 2101.04.122.0001.2771

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Eulália da Silveira Bragança, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., pais de alunos e alunos maiores devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Frei Orlando, s/nº - Piratininga - Niterói, no dia 10 de dezembro de 2016, às 09h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas do PDDF
- Avaliação do ano letivo de 2016;
- Assuntos Gerais

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Alberto Brandão, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola



Página 2

Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Castro Alves, s/nº - Fonseca - Niterói, no dia 13 de dezembro de 2016, às 13h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas dos Recursos do PDDE/2016 e da Verba Escolar;
- Assuntos Gerais.

 ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professor Irio Molinari, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Jornalista Sardo Filho, nº 255 – Ilha da Conceição - Niterói, no dia 14 de dezembro de 2016, às 14h45min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 15h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Prestação de contas;

- Encerramento do ano letivo;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Padre Leonel Franca, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Santos Moreira, nº 58 – Santa Rosa - Niterói, no dia 14 de dezembro de 2016, às 10h ma primeira convocação, e não havendo primero legal de participates conforme em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas dos recursos provenientes do PDDE do corrente ano;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Ayrton Senna, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., pais de alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Altamiro José Cabral, s/nº - Morro do Estado - Niterói, no dia 01 de dezembro de 2016, às 09h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 09h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas Verba Escolar e PDDE de 2016:
- Avaliação do Ano letivo de 2016;
- Assuntos Gerais

(Omitido da publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 30/11/2016)